



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076/2024,
de 20 de março de 2024.

“Conceder Adicional de Periculosidade a servidor público”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade, parte integrante da Lei Municipal nº 1.958/19 de 30 de outubro de 2019, a qual “Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Silon Francisco Pereira Junior**, cargo de Motorista de Veículos, mat. nº 2991, lotado na Secretaria Municipal de Administração, periculosidade correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 20.03.2024.**

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 115/22 de 13 de abril de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 20 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração